

RESOLUÇÃO DPG N° 219, DE 21 DE JULHO DE 2022

Relotação servidora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XXII, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 do Estatuto dos Servidores e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Lei 20.857/2021) e na Deliberação CSDP n° 03/2016;

CONSIDERANDO o resultado do Edital de Relotação n° 010/2022;

CONSIDERANDO a decisão contida no Protocolo n° 18.908.225-8;

RESOLVE

Art. 1°. Relotar a servidora pública **SARA DE JESUS ARAÚJO**, Analista da Defensoria Pública, função Assessora Jurídica, para a sede da Defensoria Pública em Maringá.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, dando início ao período de trânsito de 8 (oito) dias para início das atividades na Comarca de Maringá.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao219RelotacaoservidoraSaraAraujoEdital10.2022Maringa18.908.2258JH.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 21/07/2022 16:07.

Inserido ao protocolo **18.908.225-8** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 21/07/2022 15:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c97489a9cc1d6f6af01acbb2eb7ea5e.